

ALÔ BASE

Junho de 2022

SINTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

Fundado em 19/07/1944

PERICULOSIDADE EM PAUTA CLARO/NET



A saga da periculosidade ganha mais um capítulo. Agora, a Claro apresenta uma minuta onde exclui boa parte dos trabalhadores do direito de receber o adicional de periculosidade. No texto é deixado explícito que apenas os trabalhadores que exercem as funções de Técnico de Rede I, II e III e Técnico MDU I, II e III terão direito ao benefício.

Isso acontece porque, segundo a empresa, os funcionários em demais atividades, como os Técnicos IAT ou CQ, não trabalham em condições que justifiquem o recebimento do adicional, pois, desde janeiro de 2022 as escadas não fazem mais parte do equipamento de trabalho dos funcionários, com exceção dos Técnicos de Rede e MDU.

O Sinttel Bahia discorda do texto apresentado pela Claro por entender que as justificativas apresentadas pela empresa não são suficientes para definir os critérios de periculosidade. Desta forma, o Sindicato convocou uma reunião com os trabalhadores impactados pelo termo, no dia 20/05 na Sede da entidade em Nazaré, onde estiveram presentes o presidente Joselito Ferreira, a dirigente sindical Tereza Bandeira, o dirigente Luís Divino e a assessoria jurídica, que explicou a todos quais os perigos escondidos por detrás das linhas da Minuta.

Segundo o texto, a empresa só dará aos contemplados o adicional de periculosidade retroativo de janeiro de 2022 em diante, podendo o trabalhador entrar com ação judicial para receber por anos anteriores, além disso, aqueles que não foram contemplados também podem buscar, por via judicial, o retroativo do período que possuía a

escada como ferramenta de trabalho. Porém, a minuta impede o Sindicato de entrar com uma ação coletiva representando os funcionários da Claro/NET para cobrar os valores devidos.

Aqueles que desejarem ler a Minuta na íntegra, devem acessar o site do Sinttel (sinttelba.com.br), onde o texto está disponível. É importante a leitura do texto, pois será ele o protagonista da assembleia realizada pelo Sindicato, onde os trabalhadores poderão apreciar, aprovar ou rejeitar a proposta. Vale ressaltar que, o desejo do trabalhador é soberano, e após o resultado obtido pela votação em assembleia será divulgada a resposta para o aditivo.

O Sinttel Bahia convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da Claro para assembleia que será realizada dia 13/06/2022, às

15 horas, na antiga sede da Embratel, localizada na Rua do Carro, em Nazaré, para avaliarem a proposta de periculosidade e votarem pela rejeição ou aprovação. C

Caso reste alguma dúvida, o trabalhador poderá entrar em contato com o Sindicato através dos canais de comunicação. O Sinttel também deseja a confirmação dos trabalhadores, que segundo a empresa não estão utilizando a escada em suas atividades laborais.

Acompanhe as redes sociais do Sinttel Bahia para mais detalhes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da Operadora CLARO S.A. para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que ocorrerá no dia 13 de junho de 2022, na sede da empresa localizada na Rua do Carro as 15:00 em primeira convocação e meia hora depois com qualquer número conforme as regras estatutárias para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apreciação, deliberação e aprovação, ou não, da proposta da empresa para fechamento de acordo para pagamento do adicional de periculosidade retroativo a janeiro/22 para os ocupantes dos cargos de Técnico Rede I, II e III e Técnico MDU I, II e III, em contrapartida ao não reconhecimento do direito ao adicional de periculosidade para os ocupantes de quaisquer outros cargos técnicos, a exemplo dos Técnicos IAT I, II, III e IV e dos Técnicos CQ I, II e III, a partir de janeiro/22; 2) Em caso de reprovação do acordo, autorizar o sindicato a ingressar com ação coletiva contra a CLARO pleiteando a periculosidade para todos os trabalhadores dos cargos citados acima.

Salvador (BA), 06 de junho de 2022.

Joselito Emanuel Conceição Ferreira - Diretor Presidente - SINTEL-BA.

